



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 274/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a construção de pista de caminhada nas imediações da área verde, na Rua Osvald de Andrade, no bairro Jardim Amanda.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a prática de caminhadas contribui para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Levando em consideração ainda a importância que o espaço público tem para os nossos munícipes, é de se destacar a relevância da construção da pista de caminhada no referido espaço, nas imediações da área verde, localizada na Rua Osvald de Andrade.

Importante destacar ainda que neste local não há calçadas, o que acaba dificultando a circulação das pessoas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de construção da pista de caminhada nas imediações da área verde na Rua Osvald de Andrade, no bairro Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

